



Assembleia de Freguesia de Pousa

Ata 2026/1

Reunião Ordinária de 24 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Pousa Ata 2026/1

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Pousa, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, João Miguel Morgado Eira. Estiveram presentes os membros da assembleia António Carvalho Ferreira, Paula Alexandra de Sousa Loureiro, Tiago Costa Fernandes, Liliana Isabel Da Mota Ferreira Miranda, Márcia Alice Correia Sousa, Ernesto Silva Correia, Domingos Correia Machado. Faltaram à sessão Daniela Filipa Silva Soares, substituída por Vânia Carolina Mano Ferreira. Estiveram igualmente presentes os membros do executivo da Junta de Freguesia João Pedro Ribeiro Gomes (Presidente), Paulo César Martins Loureiro (Secretário) e Maria Elisabete Araújo Moreira (Tesoureiro). Havendo quórum, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, isto é, estando presente a maioria do número legal dos membros da Assembleia de Freguesia, deu-se início à sessão.

A ordem de trabalhos era composta pelos seguintes pontos:

1. Período de antes da ordem do dia

Sessenta minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

2. Período da ordem do dia

Ponto 1º : Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;

Ponto 2º : Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens de Freguesia;

Ponto 3º : Apreciação, discussão e votação de revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos;

Ponto 4º : Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Pousa, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo;

Ponto 5º : Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Pousa, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo;

Ponto 6º : Apreciação, discussão e votação da proposta relativa ao Regulamento do Cemitério da Freguesia de Pousa;

Ponto 7º : Apreciação, discussão e votação da proposta de tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Pousa;

Ponto 8º : Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 9º : Aprovação da ata em minuta.

3. Período reservado à intervenção do público

Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.



Assembleia de Freguesia de Pousa

Ata 2026/1

1. Período de antes da ordem do dia

1.1. Discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico

Aberta a sessão, no período de antes da ordem do dia, destinado à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, o Secretário da Junta de Freguesia apresentou o ponto de situação relativo à atividade desenvolvida pelo Executivo desde a última Assembleia, realizada em dezembro de 2025.

No âmbito da Educação, referiu a colaboração contínua com a Associação de Pais, bem como os trabalhos de conservação e limpeza do recinto escolar e a manutenção do jardim da escola. Informou ainda do cumprimento do protocolo estabelecido com a Associação de Pais, incluindo o respetivo pagamento.

Relativamente ao Desporto, salientou a colaboração com a Direção do G.F.C. Pousa, nomeadamente ao nível da limpeza do campo de jogos, tanto no interior como no exterior, bem como o cumprimento do protocolo existente com a coletividade. Informou igualmente da submissão do projeto dos balneários ao Município para aprovação. Acrescentou que foi efetuada a contratação do portal "Vortal", com vista à tramitação do procedimento de contratação pública dos balneários, encontrando-se o processo a aguardar as peças finais para posterior submissão. Referiu ainda o tratamento e regularização da relva do campo de futebol.

No que respeita à Informação, mencionou a divulgação regular de avisos através das redes sociais, designadamente Facebook e Instagram.

Relativamente ao Associativismo, informou da atribuição de donativos às associações da freguesia, nomeadamente ao CASP, escuteiros, Plantel Peculiar, GAAP e Igreja.

No domínio dos Protocolos e Solidariedade, referiu a continuidade da ajuda alimentar a pessoas carenciadas, a realização de atividades de ginástica sénior e de manutenção, a disponibilização de consultas de enfermagem aos sábados, a continuidade das aulas de yoga e a realização de consultas de apoio à comunidade através da assistente social.

No que concerne à Higiene e Limpeza, informou que tem sido assegurada a manutenção dos espaços verdes da freguesia. Acrescentou ainda que foi elaborado um novo procedimento concursal com vista à contratação de empresa para limpeza das bermas da freguesia para os próximos três anos. Esclareceu que o primeiro procedimento ficou deserto, tendo sido lançado um novo, encontrando-se atualmente em fase de assinatura de contrato.

No âmbito dos Arruamentos e Preservação do Património, referiu a elaboração do projeto do novo regulamento do cemitério, a submeter à aprovação da Assembleia. Informou também do desenvolvimento e submissão ao Município dos projetos relativos à Rua "Tio Zé Sete" e à Rua da Levandeira, encontrando-se este último já cabimentado. Destacou ainda a realização e conclusão das obras das casas de banho da futura Junta de Freguesia/Espaço Cidadão.



Assembleia de Freguesia de Pousa

Ata 2026/1

Por fim, destacou a realização da recolha de monstros na última sexta-feira de cada mês, bem como a organização das duas eleições presidenciais.

Após esta exposição, António Carvalho Ferreira questionou o executivo sobre a existência de obras agendadas para a freguesia. Em resposta, Pedro Gomes esclareceu que a Câmara Municipal ainda não procedeu à aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Pousa, situação que condiciona e limita a capacidade de atuação da Junta de Freguesia. Mais informou que a intervenção na Rua da Levandeira já se encontra aprovada, prevendo-se a reabilitação do pavimento e a reformulação da rede de drenagem de águas pluviais.

No uso da palavra, António Carvalho Ferreira referiu a existência de situações de excesso de sinalização na freguesia, considerando que, em alguns casos, a mesma se encontra mal aplicada. Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Gomes, esclareceu que a colocação de sinalização resulta, em grande parte, de solicitações apresentadas pelos moradores. Mais referiu que a Junta de Freguesia não detém competência direta para a instalação de sinais, limitando-se a encaminhar os pedidos às entidades competentes, às quais cabe a decisão final sobre a sua colocação. De seguida, o Secretário da Junta de Freguesia, Paulo Loureiro, prestou esclarecimentos sobre situações concretas. Relativamente à Rua de Brunhais, que assegura o acesso à escola, informou que foi estabelecido o sentido único de circulação como forma de mitigar os constrangimentos decorrentes da reduzida largura da via. No que respeita à Rua do Outeiro, referiu que a Junta solicitou a colocação de um sinal de proibição a veículos com comprimento superior a 12 metros, tendo, no entanto, a entidade competente optado pela instalação de sinalização de proibição de circulação de veículos pesados, atendendo aos danos que este tipo de veículos vinha causando nas estradas e muros envolventes. Retomando a palavra, o senhor António Ferreira considerou que a solução para a Rua de Brunhais deveria ter passado pelo alargamento da via, de modo a permitir a circulação em dois sentidos. Em resposta, Paulo Loureiro esclareceu que tal solução não era viável, por implicar a necessidade de expropriação de terrenos privados. Por sua vez, Elisabete Moreira informou que o projeto da escola previa, desde a sua fase inicial, a reconversão da Rua de Brunhais em via de sentido único. Para concluir, Pedro Gomes reiterou que a manutenção do sentido único constitui, no entendimento do executivo, a solução mais adequada, reforçando ainda que as decisões relativas à sinalização são da competência das entidades responsáveis.

Liliana Miranda referiu que, relativamente à limpeza dos arruamentos, apenas a zona central da Freguesia de Pousa se encontrava efetivamente limpa. Em resposta, Pedro Gomes esclareceu que foi elaborado um novo procedimento concursal com vista à contratação de uma empresa para a limpeza das bermas da freguesia, pelo período de três anos. Informou que o primeiro procedimento ficou deserto, tendo sido necessário lançar um novo concurso, o qual se encontra atualmente em fase de assinatura de contrato, sendo este o motivo do atraso verificado. Mais acrescentou que, embora considere desejável a realização de três limpezas anuais, a Junta de Freguesia apenas dispõe de capacidade financeira para assegurar duas intervenções por ano, representando um encargo anual na ordem dos 20.000 euros. Referiu ainda que cada intervenção tem uma duração aproximada de um mês. Por fim, informou que o funcionário da Junta de Freguesia continua a assegurar a limpeza dos principais caminhos em situações de maior necessidade.

2. Período da ordem do dia

2.1. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;



Assembleia de Freguesia de Pousa

Ata 2026/1

Entrando no período da ordem do dia, a respeito do Ponto 1º – Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025 –, foi dada a palavra ao Presidente da Junta que convidou o contabilista certificado da Junta de Freguesia, Jorge Gonçalves, a apresentar os documentos. Esclareceu que o exercício se iniciou com um saldo de gerência transitado de 2024 no montante de 136.630,71 €, correspondente integralmente a operações orçamentais. No decurso do exercício de 2025, a receita orçamental arrecadada totalizou 369.949,13€. Relativamente à despesa, a execução orçamental ascendeu ao montante global de 425.358,17 €. Da execução do orçamento da receita e da despesa resulta um saldo de gerência a transitar para o exercício de 2026 no valor de 81.221,67 €.

Após apreciação e discussão, os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2025 foram colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

2.2. Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia;

A respeito do Ponto 2º – Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia –, foi apreciado o Inventário e Cadastro de Bens, tendo-se verificado que o mesmo se encontra devidamente atualizado e em conformidade com os registos patrimoniais existentes. Foi deliberado, para efeitos de cumprimento da obrigação legal de divulgação, proceder à respetiva publicitação nos termos legais aplicáveis, ficando o documento disponível para consulta nos serviços da Freguesia e através dos meios habituais de divulgação.

2.3. Apreciação, discussão e votação de revisão ao Orçamento 2026 e ao PP de Investimentos;

A respeito do Ponto 3º – Apreciação, discussão e votação de revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos –, foi presente a proposta de 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento, destinada à integração do saldo de gerência apurado no exercício de 2025. O saldo de gerência, correspondente ao saldo de caixa apurado à data de 31 de dezembro de 2025, ascende ao montante de 81.221,67€. A incorporação deste saldo no orçamento do exercício de 2026 deve ser efetuada através de alteração modificativa ao orçamento (revisão orçamental).

Após análise e discussão da proposta, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2.4. Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Pousa, para o ano 2026;

A respeito do Ponto 4º – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Pousa, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo –, o Presidente da Assembleia clarificou que o contrato interadministrativo estabelece a delegação de competências do Município de Barcelos para a Freguesia de Pousa, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, visando reforçar a proximidade na gestão dos serviços públicos e melhorar a eficiência na resposta às necessidades locais. A Freguesia passa a assumir a responsabilidade por um conjunto alargado de tarefas,



Assembleia de Freguesia de Pousa

Ata 2026/1

incluindo a gestão e manutenção de equipamentos e espaços públicos, conservação de vias e sinalização, apoio a equipamentos culturais e desportivos, gestão de espaços verdes, colaboração na área da educação (incluindo apoio a pessoal e pequenas reparações) e participação em ações de proteção civil. Em contrapartida, o Município transfere para a Freguesia uma verba anual de 45.308,00€, paga de forma trimestral, destinada a compensar os encargos associados às competências delegadas, podendo haver ajustamentos ou comparticipações adicionais em situações específicas. O contrato prevê obrigações de ambas as partes, mecanismos de acompanhamento, relatórios de execução trimestrais e possibilidade de suspensão de transferências em caso de incumprimento, bem como regras de renovação automática anual e retroatividade a 1 de janeiro de 2026.

Posto a votação, o Ponto 4º foi aprovado por unanimidade.

2.5. Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Pousa, para o ano 2026;

A respeito do Ponto 5º – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Pousa, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo – o Presidente da Assembleia esclareceu que o presente Acordo de Transferência de Recursos entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Pousa concretiza a transferência de competências do Município para a Freguesia, no âmbito do regime jurídico da descentralização administrativa. Define os recursos financeiros afetos ao exercício de competências nas áreas da gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza de vias e espaços públicos, manutenção e substituição de mobiliário urbano e realização de pequenas reparações em estabelecimentos de ensino e respetivos espaços envolventes. Os valores financeiros são atribuídos por área de intervenção, totalizando um montante global anual de 45.308,00€. O acordo prevê a atualização anual destes montantes com base em critérios legais de financiamento das autarquias locais, bem como regras de execução, comunicação à DGAL, possibilidade de modificação por acordo entre as partes e entrada em vigor após assinatura e aprovação pelos órgãos deliberativos competentes.

Posto a votação, o Ponto 5º foi aprovado por unanimidade.

2.6. Apreciação, discussão e votação da proposta relativa ao Regulamento do Cemitério da Freguesia de Pousa;

A respeito do Ponto 6º – Apreciação, discussão e votação da proposta relativa ao Regulamento do Cemitério da Freguesia de Pousa –, o Presidente da Assembleia explicou que a Junta de Freguesia motivou a elaboração da alteração do Regulamento do Cemitério com o objetivo principal de estabelecer regras que se adequem à natural evolução dos fenómenos e conseqüente mudança legislativa e de terminologia verificadas nesta matéria, de forma a salvaguardar a dignidade dos mortos e as respetivas manifestações de saudade, mas também contribuir para a preservação do ambiente e para o melhoramento dos espaços. Nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto deste regulamento foi submetido à apreciação pública, em 25 de fevereiro de 2026, para recolha de sugestões durante trinta dias. Decorrido o referido período, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, reclamações ou contributos por parte dos interessados.



Assembleia de Freguesia de Pousa

Ata 2026/1

No âmbito deste ponto, o Presidente da Junta informou que existe a intenção de proceder à publicação do Regulamento do Cemitério em Diário da República. Paulo Loureiro esclareceu que o sistema de videovigilância instalado garante a privacidade dos utentes, uma vez que as imagens apenas podem ser consultadas pelas entidades competentes em caso de ocorrência, como, por exemplo, situações de furto. Acrescentou ainda que, desde a instalação do referido sistema, se tem verificado uma redução deste tipo de ocorrências no cemitério. Relativamente ao portão principal, informou que não foi instalado um sistema de abertura automática, porquanto tal intervenção se revelaria complexa e poderia implicar danos na estrutura existente.

Posto a votação, o Ponto 6º foi aprovado por unanimidade.

2.7. Apreciação, discussão e votação da proposta de tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Pousa;

Relativamente ao Ponto 7º – Apreciação, discussão e votação da proposta de tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Pousa –, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia, que apresentou a proposta, esclarecendo que a mesma visa atualizar e uniformizar os valores das taxas e licenças em vigor, tendo em conta a evolução dos custos associados aos serviços prestados e o enquadramento legal aplicável. Após a apresentação, o ponto foi colocado à apreciação dos membros da Assembleia, tendo sido prestados os esclarecimentos considerados necessários.

Não se registando intervenções adicionais, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2.8. Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;

No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta informou que, durante o corrente ano, existe a intenção de dar início à construção dos balneários do campo de futebol, bem como do Espaço do Cidadão. Mais informou que a Escola de Baixo será alvo de obras de requalificação ao nível da eficiência energética, nomeadamente através da aplicação de capoto, entre outras intervenções. Relativamente à Rua da Levandeira, referiu que o respetivo projeto de reabilitação já se encontra cabimentado. No que concerne à Rua do Tio Zé Sete, informou que o processo se encontra na Câmara Municipal, tendo sido indicado, em reunião de Câmara realizada no mês de junho, que a referida obra poderá igualmente vir a ser cabimentada.

Acrescentou ainda que os principais problemas da freguesia se encontram devidamente identificados, existindo projetos definidos para a sua resolução, encontrando-se vários desses projetos submetidos para aprovação por parte da Câmara Municipal.

Por fim, o senhor António Ferreira referiu a necessidade de ser exercida maior pressão junto das entidades camarárias, com vista à disponibilização de financiamento para a concretização das referidas intervenções.



Assembleia de Freguesia de Pousa Ata 2026/1

2.9. Aprovação da ata em minuta;

Uma vez que a ata será aprovada na sua versão final durante a sessão, o Ponto 9º – Aprovação da ata em minuta – foi retirado da ordem de trabalhos.

3. Período reservado à intervenção do público

No uso da palavra, o senhor José Martins questionou sobre a situação da Rua do Tio Zé Sete, referindo que o pavimento se encontra a ceder e solicitando esclarecimentos quanto ao estado do processo de reabilitação da referida via.

Em resposta, o senhor Presidente da Junta esclareceu que o projeto existente prevê o alargamento da via, a sua repavimentação e a reformulação da rede pública de drenagem de águas pluviais. Informou ainda que a execução da obra implica a expropriação de terrenos privados, tendo os respetivos proprietários já sido contactados e manifestado concordância. Acrescentou que o valor estimado da intervenção ronda os 160.000 euros.

Mais esclareceu que, nos termos do Acordo de Transferência de Competências, a rede viária é da responsabilidade da Câmara Municipal, cabendo à Junta de Freguesia a elaboração dos elementos técnicos de suporte, designadamente projetos, levantamentos topográficos, estimativas orçamentais e restante documentação necessária à formalização dos pedidos de financiamento junto da Câmara Municipal.

Por fim, referiu que continuará a envidar todos os esforços no sentido de captar financiamento para a reabilitação da rede viária da freguesia, sublinhando ainda que, na sua opinião, é fundamental assegurar a execução de redes de drenagem de águas pluviais devidamente dimensionadas sempre que se proceda à requalificação de arruamentos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia de freguesia declarou encerrada a sessão e, para que conste, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade assinada pelos membros da Assembleia de Freguesia.

Pousa, 24 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,

João Miguel Morgado Eira
(João Miguel Morgado Eira)



Assembleia de Freguesia de Pousa Ata 2026/1

O Membro da Assembleia,

António Carvalho Ferreira

(António Carvalho Ferreira)

A Membro da Assembleia,

Paula A. Sousa Loureiro

(Paula Alexandra de Sousa Loureiro)

O Membro da Assembleia,

Tiago Costa Fernandes

(Tiago Costa Fernandes)

A Membro da Assembleia,

Liliana Isabel Da Mota Ferreira Miranda

(Liliana Isabel Da Mota Ferreira Miranda)

A Membro da Assembleia,

Márcia Alice Correia Sousa

(Márcia Alice Correia Sousa)

O Membro da Assembleia,

Ernesto da Silva Correia

(Ernesto Silva Correia)

O Membro da Assembleia,

Domingos Correia Machado

(Domingos Correia Machado)



Assembleia de Freguesia de Pousa Ata 2026/1

O Membro da Assembleia,

Caroline Ferreira

(Vânia Carolina Mano Ferreira)